

Volta



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 053/2014

CONTRATO N.º 098/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2013 - Homologado: 26/04/2013

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 26 de abril de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Arnildo Rieger, e a empresa **HOSPILAB MEDICAMENTOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Fornecimento de Medicamentos, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 26/04/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

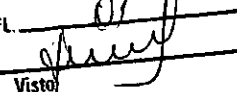
Pato Bragado - PR, em 16 de abril de 2014.

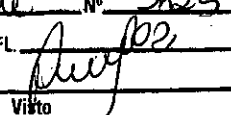

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Contratante

Arnildo Rieger - Contratante


HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CONTRATADO - Joe Henrique Franz

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronica Nº 429
de 25/04/14 FL. 01
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3825
de 26/04/14 FL. 02
Visto 



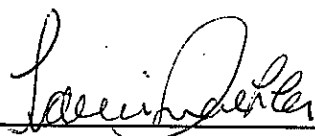
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO

Eu, Ivanir Maehler venho por meio deste pedir aditivo de prazo de um (01) ano para os contratos 98/2013, 97/2013 referente ao pregão presencial 041/2013, respectivamente junto as empresa Hospilab Medical Distribuidora LTDa- EPP e Moca Comercio de medicamentos Ltda.

Pato Bragado, 16 de abril de 2014.



Ivanir Maehler
Diretora de Saúde

Ivanir Maehler
CPF: 333.778.479-87
Diretora de Saúde Pato Bragado/PR

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

DEFERIDO

1714114